

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP
Processo NPU: 1194106-96.2024.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades

Período de referência:

Fevereiro a maio de 2026

Recuperação Judicial de **MIX REALITY SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**



Relatório elaborado por: **Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda**

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade da MIX REALITY SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pela Recuperanda. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: mixreality@vivanteaj.com.br | Telefone: (11) 2657-7468 | Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

A Administradora Judicial apresenta, a seguir, a relação da documentação cuja entrega mensal é reiteradamente solicitada à Recuperanda, bem como as análises realizadas sobre as informações efetivamente recebidas até o último dia do mês de referência deste relatório.

Registra-se que o controle das informações é contínuo, com questionamentos formulados por equipe especializada a partir da análise da documentação enviada, sendo os esclarecimentos apresentados nos relatórios de acordo com os retornos fornecidos pela Recuperanda, podendo, inclusive, ser complementados nos relatórios subsequentes, diante da dinâmica operacional do acompanhamento mensal.

Ressalta-se ainda, que o presente relatório possui caráter preliminar e informativo, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação econômico-financeira da Recuperanda, mas sim ao acompanhamento periódico de suas atividades, nos termos da legislação aplicável.

Por fim, destaca-se que o relatório é elaborado com base exclusiva na documentação fornecida pela Recuperanda até a data mencionada, não tendo sido objeto de auditoria independente, razão pela qual as informações aqui contidas estão sujeitas a revisões e atualizações posteriores.



SUMÁRIO

1. ANDAMENTO PROCESSUAL	4
2. ATIVIDADES	5
3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO	6
4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA	8
5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO	9
SÍNTESE CONTÁBIL	10
SÍNTESE FINANCEIRA	12
ATIVO PERMANENTE	13
SITUAÇÃO FISCAL	14
6. FATURAMENTO	14
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	15
QUADRO GERAL DE CREDITORES	15
PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	16
REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	16
QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	16
8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	17





1. ANDAMENTO PROCESSUAL

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	06/12/2024	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	31/07/2025	
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	05/08/2025	
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	06/10/2025	-	
Stay Period	27/01/2026	-	
Publicação 1º Edital	-	01/09/2025	
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	16/09/2025	-	
Apresentação do 2º edital	31/10/2025	31/10/2025	
Publicação 2º Edital	-	30/03/2026	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	09/04/2026	-	-
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	-	-
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	29/04/2026	-	-
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	21/01/2026	-	-
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	-	-
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	-	-
Início Pagamento Classe I	-	-	-
Início Pagamento Classe II	-	-	-
Início Pagamento Classe III	-	-	-
Início Pagamento Classe IV	-	-	-

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. ATIVIDADES

A Vivante apresenta, a seguir, o endereço fiscal da empresa, conforme informações obtidas junto à Recuperanda e verificadas por meio de documentação fiscal e cadastral.

A Recuperanda atua no setor de tecnologia da informação, desenvolvendo e licenciando softwares voltados à realidade aumentada, inteligência artificial e soluções para a indústria, além de prestar serviços de consultoria, suporte técnico, manutenção de sistemas e demais serviços especializados em TI. Sua estrutura operacional é baseada na contratação de prestadores de serviços conforme a demanda dos projetos em execução, não possuindo quadro próprio de empregados registrados sob o regime CLT

REQUERENTE	CNPJ	SÓCIOS/ADMINISTRADORES	LOCALIZAÇÃO	IMÓVEL PRÓPRIO
MIX REALITY SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	34.752.953/0001-28	FERNANDO RODRIGO PIMENTA 49-Sócio-Administrador GUSTAVO WROBEL SCHMUSKOVICS 22-Sócio FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA 49-Sócio-Administrador	Rua Dr. Guilherme Bannitz 126, andar 8 conj 81 cv 10015, itaim bibi, São Paulo/SP, 04.532-060	Não possui imóvel próprio. O endereço fiscal da empresa é um Coworking alugado.



3. SÍNTESE ATUALIZADA DO GRUPO

Com o objetivo de acompanhar a situação operacional, financeira e comercial da Recuperanda, foram realizadas reuniões com os representantes da empresa nos dias **25/03/2026** e **02/06/2026**, contando com a participação dos sócios **Fernando Pimenta**, **Fernando Oliveira** e do colaborador **Vinicius Freitas**.

Reunião realizada em 25/03/2026

Na oportunidade, foram prestadas informações acerca da situação financeira e operacional da Recuperanda, destacando-se a forte dependência da **Comgás**, principal cliente da empresa e responsável pela maior parte de sua receita operacional.

Foi informado que o modelo contratual então vigente gerava significativa sazonalidade no fluxo de caixa, especialmente no período compreendido entre setembro e fevereiro, em razão da necessidade de aprovação de novos contratos e escopos de trabalho. Nesse contexto, foi relatada a existência de proposta comercial junto à Comgás, estimada em aproximadamente **R\$ 160 mil**, considerada relevante para a estabilização financeira da empresa.

Os representantes informaram que a estrutura operacional era composta integralmente por profissionais contratados sob regime de pessoa jurídica (PJ), sem empregados registrados sob o regime CLT. Relataram ainda que a elevada dedicação ao atendimento da Comgás limitava a capacidade de prospecção de novos clientes.

Quanto ao endividamento, foi informado que este se encontrava concentrado principalmente em obrigações bancárias e parcelamentos tributários. Os principais custos da operação estavam relacionados a honorários advocatícios decorrentes do processo recuperacional e ao pagamento de tributos.

Também foi informado que parte das despesas vinha sendo suportada por aportes realizados pelos sócios, bem como que medidas de redução e otimização de custos já haviam sido implementadas. Os representantes relataram dificuldades na manutenção da regularidade fiscal, informando a existência de tributos em atraso e tentativas de renegociação junto aos órgãos competentes.

Por fim, destacaram que a formalização do novo contrato estimado em aproximadamente R\$ 160 mil seria fundamental para estabilização do fluxo de caixa, regularização de passivos e continuidade do processo de reestruturação empresarial.



Reunião realizada em 02/06/2026

Na reunião subsequente, os representantes informaram o fechamento de novo contrato junto à **Comgás**, envolvendo a prestação contínua de serviços por meio de equipe dedicada ("squad"), representando uma alteração relevante em relação ao modelo anteriormente adotado, baseado em projetos pontuais.

Segundo informado, a nova estrutura contratual proporcionará maior previsibilidade financeira à empresa, eliminando períodos de interrupção entre projetos e garantindo faturamento mensal recorrente estimado em aproximadamente **R\$ 100 mil**, composto por cerca de **R\$ 80 mil** referentes à equipe dedicada e **R\$ 20 mil** provenientes de contratos na modalidade SaaS.

Foi esclarecido que o faturamento registrado em maio alcançou aproximadamente **R\$ 67 mil**, reflexo do período de transição contratual, havendo expectativa de incremento a partir de junho. Os representantes destacaram ainda que o valor inicialmente contratado representa apenas um piso mínimo de faturamento, existindo possibilidade de ampliação da demanda conforme necessidades futuras da contratante.

Em relação à rentabilidade, foi informado que a margem operacional esperada varia entre **20% e 30%**, após a dedução de tributos e custos com profissionais terceirizados, sendo o resultado destinado prioritariamente à quitação de obrigações pendentes.

Os representantes também relataram que a empresa mantém relacionamento comercial com a Comgás há aproximadamente quatro a cinco anos, sendo atualmente reconhecida pela contratante como fornecedora estratégica para projetos de inovação. Informaram ainda que já iniciaram processos de renegociação de passivos e regularização de débitos junto a fornecedores e órgãos tributários.

Por fim, foi destacado que o novo contrato representa importante avanço para a Recuperanda, contribuindo para a estabilização das operações, fortalecimento do relacionamento comercial com seu principal cliente e criação de perspectivas para futura expansão das atividades.



4. ESTRUTURA CONTÁBIL, OPERACIONAL E FINANCEIRA

ESCOPO DO ACOMPANHAMENTO

Composição Patrimonial	A.H	Observação
Ativo Circulante	98%	Alta representatividade no ativo total Composto majoritariamente por créditos a receber
Ativo permanente	2%	Composto exclusivamente por máquinas e equipamentos

O ativo da Recuperanda é composto majoritariamente por créditos a receber, concentrados principalmente nas rubricas **Clientes Diversos** e **Contas Correntes – Diretores**. Verifica-se ainda a existência de saldo registrado em estoque, contudo, a análise da composição contábil indica que a respectiva subconta está relacionada a **impostos a recolher**, além de representar parcela pouco significativa do ativo total.

As disponibilidades apresentam saldo reduzido, não sendo observada, no período analisado, a existência de caixa suficiente para suportar investimentos relevantes ou formação significativa de capital de giro. Por sua vez, o ativo imobilizado é composto predominantemente por equipamentos e materiais de tecnologia utilizados diretamente no desenvolvimento das atividades operacionais da empresa.

Composição do Passivo e PL	A.H	Observação
Passivo exigível a curto prazo	201%	Alta representatividade no passivo total Composto principalmente por obrigações tributárias + empréstimos e financiamentos
Passivo exigível a longo prazo	17%	Composto exclusivamente por obrigações perante instituições financeiras
Patrimônio líquido	-108%	Passivo a descoberto alto valor de prejuízos acumulados

No passivo, verifica-se que o passivo circulante apresenta montante superior ao dobro do ativo, sendo composto principalmente por obrigações tributárias e débitos junto a fornecedores e demais terceiros.

As obrigações tributárias representam parcela relevante do endividamento e, embora não configurem risco imediato à continuidade das operações, demandam atenção da Recuperanda quanto à adoção de medidas de regularização e negociação, visando garantir a viabilidade do processo recuperacional. As obrigações com terceiros, por sua vez, estão substancialmente relacionadas aos créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Observa-se ainda a existência de valores registrados em conta corrente de sócios no passivo, demonstrando a participação dos sócios no financiamento das atividades da empresa.

Por fim, a Recuperanda apresenta **patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto)**, reflexo dos prejuízos acumulados ao longo dos exercícios, cenário que evidencia a insuficiência patrimonial para absorção integral de suas obrigações e reforça a necessidade de êxito das medidas de reestruturação propostas no âmbito da Recuperação Judicial.



Conta de Resultado	Observação
Receita operacional	Receita de serviços
Despesas	Custos operacionais e despesas administrativas

Quanto ao resultado, verifica-se que a geração de receita da Recuperanda decorre predominantemente da prestação de serviços de tecnologia da informação. Em contrapartida, sua estrutura de custos e despesas é composta principalmente por gastos com aluguel, servidores, licenças e programas utilizados na operação, além de despesas administrativas necessárias à manutenção das atividades empresariais.

Considerando a natureza do negócio, observa-se uma operação com reduzida necessidade de ativos físicos e sem quadro próprio de empregados, concentrando seus custos na manutenção da infraestrutura tecnológica, na contratação de prestadores de serviços conforme a demanda dos projetos e no suporte às atividades operacionais e administrativas.

5. SÍNTESE GERAL DO PERÍODO

O presente tópico tem por objetivo apresentar uma síntese das principais informações analisadas no âmbito deste Relatório Mensal de Atividades. Trata-se de uma visão consolidada das análises realizadas por esta Administração Judicial acerca da situação econômico-financeira da Recuperanda, abrangendo os aspectos mais relevantes identificados ao longo do período monitorado.

São destacados, a seguir, os pontos de maior relevância apurados no período, incluindo a análise do Balanço Patrimonial e dos indicadores de liquidez, o acompanhamento da folha de pagamento, a verificação dos extratos bancários e das contas a receber e a pagar, bem como a avaliação do ativo imobilizado, dos estoques, da situação fiscal, da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e do Fluxo de Caixa. Igualmente, são registradas as pendências documentais ainda não regularizadas, as inconsistências identificadas e as condutas adotadas por esta Administração Judicial para a devida regularização.

Ressalta-se que o presente tópico reflete as informações mais significativas extraídas do relatório, sem prejuízo das demais análises, acompanhamentos e diligências detalhadamente descritos nos itens específicos constantes no corpo deste documento, aos quais se remete para uma compreensão integral do período em exame.

Os **pontos de atenção** e eventuais **pendências** identificados no curso da presente análise serão encaminhados a Recuperanda para manifestação, com a finalidade de obtenção de esclarecimentos adicionais e regularização das inconsistências apontadas, cujas respostas serão oportunamente analisadas e refletidas nos relatórios subsequentes.



SÍNTESE CONTÁBIL

ATIVO	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026
Ativo Total	486.893,68	506.393,68	N.E	518.543,92
Circulante/Total	0,98	0,98		0,98
Não Circulante/Total	0,02	0,02		0,02
Contas relevantes	470.710,55	490.255,55		502.405,77
DUPLICATAS A RECEBER	214.230,28	233.730,28		235.125,28
Realizável CP	247.214,07	247.259,07		258.014,29

Ponto de atenção: Embora a Recuperanda não venha reportando valores relevantes na rubrica de contas a receber nas documentações enviadas, observa-se que seu ativo permanece substancialmente concentrado em créditos registrados nas contas Clientes Diversos e Contas Correntes de Sócios.

Diante dessa divergência, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da recuperabilidade dos créditos registrados na conta de clientes, bem como informações sobre a origem e a forma de liquidação dos valores contabilizados em contas correntes de sócios.

PASSIVO	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026
Passivo Total	486.893,68	506.393,68	N.E	518.543,91
Circulante/Total	2,07	1,99		1,91
Não Circulante/Total	0,19			
Contas relevantes	1.004.103,51	1.004.683,26		987.325,06
Obrigações Tributárias	487.897,76	488.477,51		492.677,81
Empréstimos e Financiamentos	532.777,86	532.777,86		532.777,86
Outras Obrigações	-16.572,11	-16.572,11		-38.130,61
Patrimônio Líquido: R\$	-613.617,98	-594.697,73		-565.189,30
PL/Total	-1,26	-1,17		-1,09

Ponto de atenção: No passivo, observa-se concentração das obrigações em débitos tributários e empréstimos, estes últimos majoritariamente sujeitos ao processo de Recuperação Judicial. Contudo, verifica-se a existência de saldo registrado na rubrica Outras Obrigações, composta por valores vinculados a partes relacionadas, cuja natureza e origem demandam esclarecimentos adicionais por parte da Recuperanda.



Os **indicadores de liquidez** da Recuperanda, em patamar próximo a 0,5, demonstram uma estrutura patrimonial em que os ativos disponíveis e realizáveis não são suficientes para cobrir integralmente as obrigações registradas no passivo. Apesar disso, observa-se que a empresa ainda mantém volume relevante de ativos, especialmente créditos a receber, os quais, aliados ao fato de que parcela significativa das obrigações encontra-se sujeita ao processo de Recuperação Judicial, reduzem a pressão imediata sobre o fluxo de caixa e contribuem para a viabilidade da reestruturação do passivo ao longo do tempo.

INDICADORES	abr.-26
Liquidez Geral	0,470
Liquidez Corrente	0,514
Liquidez Seca	0,512
Liquidez Imediata	0,015

Verifica-se ainda que os índices de liquidez corrente e liquidez geral apresentam resultados semelhantes, em razão da reduzida representatividade de ativos realizáveis a longo prazo na estrutura patrimonial da Recuperanda. Da mesma forma, o passivo não circulante possui participação pouco expressiva em comparação ao endividamento total, concentrado predominantemente no curto prazo.

O **Demonstrativo de Resultado** da Recuperanda evidencia faturamento ainda reduzido no período analisado. Apesar disso, observa-se manutenção do controle sobre custos e despesas operacionais, permitindo a apuração de resultado positivo.

A Recuperanda apresentou comprovantes de recolhimento de tributos incidentes sobre o lucro trimestral. Contudo, diante da ausência da Demonstração de Resultado referente ao mês de março, não foi possível confirmar contabilmente a formação da base de cálculo que originou tais recolhimentos. Adicionalmente, não foram identificadas despesas financeiras registradas no período analisado, situação compatível com o contexto atual da Recuperanda, cujo principal endividamento encontra-se sujeito ao processo de Recuperação Judicial.

 DRE (mês)	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026
Receita Bruta	4.369,50	19.632,00	N.E	19.632,00
Receita Líquida	4.205,25	18.920,25		18.920,25
Despesas operacionais	2.318,70	0,00		5.248,57
Despesas operacionais/Receita Líquida	55,14%	0,00%		27,74%
EBITDA	1.886,55	18.920,25		13.671,68

Por fim, conforme informado pelos representantes da empresa em reunião periódica, há expectativa de incremento do faturamento nos próximos meses em razão da formalização de novos contratos e da reorganização operacional promovida pela Recuperanda.

Pendências: Pontua-se que, nas pastas encaminhadas como documentação referente ao mês de maio, foi identificada a inserção de documentos contábeis correspondentes ao mês de fevereiro.



SÍNTESE FINANCEIRA

Contas a Pagar	jan./2026	fev./2026	mar./2026	abr./2026
Contas a Pagar Acumulada	88.506,08	58.506,08	58.506,08	58.506,08
Contas a Pagar Atrasadas	63.506,08	58.506,08	58.506,08	58.506,08
% Atrasadas/Total	71,75%	100,00%	100,00%	100,00%

Em conjunto com a relação de valores a pagar, o relatório encaminhado também contempla os pagamentos efetivamente realizados no período. Nesse contexto, verificou-se que a Recuperanda registrou desembolsos relacionados a servidores, escritório virtual, programas e assinaturas utilizados em suas operações. Além disso, foram identificados pagamentos efetuados aos sócios, ao Sr. Vinicius e a outros prestadores de serviços.

Contudo, na documentação referente ao mês de janeiro, verificou-se a existência de valores registrados como contas a pagar a vencer que não foram posteriormente identificados nem como pagos nem como obrigações vencidas. Além disso, os saldos apresentados não aparentam estar sendo acumulados ao longo dos períodos, o que dificulta a compreensão da efetiva evolução do passivo operacional da empresa.

Diante disso, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda a apresentação da relação completa dos pagamentos realizados no exercício de 2026, bem como relatório detalhado das contas a pagar acumuladas, a fim de possibilitar a adequada conciliação das movimentações financeiras e das obrigações registradas contabilmente.

Considerando que a Recuperanda não apresenta relatório financeiro/analítico de **contas a receber**, apresentando apenas os valores efetivamente recebidos no período, a Administração Judicial entrou em contato para compreender a dinâmica de faturamento e recebimento da empresa, especialmente para verificar se os valores faturados são integralmente recebidos dentro do próprio mês de competência ou se existem créditos pendentes não refletidos nas demonstrações apresentadas.

A **consulta ao crédito** da Recuperanda evidencia a existência de apontamentos financeiros antigos, bem como registros de protestos realizados em 2025. Diante dessas informações, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da origem dos apontamentos identificados e se estes estão relacionados a obrigações constituídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial.

CONSULTA AO CRÉDITO	ANOTAÇÕES
RESTRIÇÕES FINANCEIRAS	3
PROTESTOS	28
FALÊNCIA E CONCORDATAS	1



Embora a Recuperanda não apresente relatório de **fluxo de caixa**, verifica-se que suas movimentações financeiras estão concentradas em uma única conta bancária. Ademais, os saldos constantes nos extratos encaminhados mostram-se compatíveis com os valores registrados nas demonstrações contábeis, sendo observada baixa movimentação financeira na conta ao longo do período analisado.

Ponto de atenção: Merece destaque que a Recuperanda apresentou resultados contábeis positivos nos meses em que houve documentação disponível para análise. Contudo, considerando a ausência da DRE de março e a pendência quanto ao envio da documentação contábil correta de maio, a avaliação deve ser restrita aos períodos efetivamente comprovados. Ainda assim, em tese, a geração de resultado positivo deveria refletir, ainda que gradualmente, no aumento das disponibilidades ou em outras contas do ativo. Diante dessa aparente divergência, a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda acerca da destinação dos recursos gerados pela operação e da evolução patrimonial observada no período.

Pendências: Até o presente momento, a Recuperanda não apresentou relatórios de fluxo de caixa. Tal informação assume especial relevância no estágio atual das atividades, sobretudo diante da expectativa de aumento do faturamento e das despesas operacionais decorrente da ampliação dos contratos informada em reunião periódica.

Dessa forma, a Administração Judicial reiterou a solicitação de envio dos relatórios de fluxo de caixa, considerando sua importância para o acompanhamento da efetiva geração de caixa da operação, da capacidade de cumprimento das obrigações correntes e da evolução financeira da Recuperanda.

ATIVO PERMANENTE

O ativo imobilizado da Recuperanda, que no início do processo foi informado como sendo composto essencialmente por dois equipamentos utilizados em suas operações, apresentou redução de valor contábil no mês de dezembro.

	nov.-25	dez.-25
IMOBILIZADO	46.331,00	9.266,20

Ponto de atenção: A Administração Judicial já solicitou esclarecimentos acerca dessa variação, buscando verificar se a redução decorre exclusivamente do reconhecimento contábil de depreciação ou se houve alienação, baixa ou qualquer outra movimentação envolvendo os bens registrados no imobilizado. Contudo, até o presente momento não foi apresentada resposta pela Recuperanda, razão pela qual o questionamento foi reiterado.



SITUAÇÃO FISCAL

ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO / DÍVIDA ATIVA	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMIÇÃO	VALIDADE
FEDERAL	34.752.953/0001-28	R\$ 277.847,47		Extrato de débitos - Vivante	04/06/2026	-
ESTADUAL	São Paulo/SP	NADA CONSTA		Não foi possível emitir certidão	-	-
MUNICIPAL	São Paulo/SP	R\$ 41.113,66		Extrato de débitos - Vivante	11/03/2026	-
FGTS	34.752.953/0001-28	Regularizado		Certificado emitido	13/05/2026	11/06/2026

Recolhimento de tributos

	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26
FEDERAL	✓	N.E	✓	N.E
ESTADUAL	✗	N.E	✗	N.E
MUNICIPAL	✓	N.E	✗	N.E

Ponto de atenção: Embora tenham sido identificadas emissões de notas fiscais nos períodos analisados, não foram localizados os respectivos comprovantes de recolhimento dos tributos, razão pela qual a Administração Judicial solicitará esclarecimentos à Recuperanda.

6. FATURAMENTO

O faturamento da Recuperanda manteve-se relativamente estável ao longo do período analisado, com exceção dos meses de novembro e dezembro, nos quais foi observado aumento pontual de receita. Após esse período, os valores retornaram ao patamar historicamente praticado pela empresa.

Conforme informado pelos representantes da Recuperanda em reunião periódica, a expectativa é de incremento do faturamento a partir de maio de 2026 em razão da formalização de novo contrato junto ao seu principal cliente. Todavia, considerando que a contratação passou a produzir efeitos apenas durante parte do mês de maio, seus impactos foram observados de forma limitada no período.

Segundo projeção apresentada pela própria Recuperanda, a partir de junho de 2026 o novo contrato deverá contribuir para que o faturamento mensal alcance aproximadamente R\$ 100 mil, proporcionando maior previsibilidade de receitas e reduzindo a sazonalidade anteriormente observada em suas operações.

	out.-25	nov.-25	dez.-25	jan.-26	fev.-26	mar.-26	abr.-26
FATURAMENTO	R\$ 19.500,00	R\$ 56.732,03	R\$ 54.264,36	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00	R\$ 19.500,00



7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Administração Judicial esclarece que a 2ª lista de credores da Recuperanda foi apresentada ao processo de Recuperação Judicial em 31/10/2025, após a conclusão da fase de análise administrativa, nos termos da Lei nº 11.101/2005, a partir da qual foi constituído o Quadro Geral de Creditores (QGC). Após a apresentação desta lista, os credores poderão apresentar habilitações e impugnações, que podem resultar em ajustes na lista originalmente publicada. No entanto, não são divulgadas novas listas públicas, uma vez que as atualizações ocorrem de forma interna, sendo encaminhadas a Recuperanda para ciência e controle.

A listagem será publicada no site da Vivante Gestão e Administração Judicial e irá corresponder à segunda lista apresentada, enquanto as alterações posteriores serão registradas nos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), não havendo substituição da lista disponível ao público, mas sim atualização contínua do QGC de controle interno mantido pela Administração Judicial.

Endividamento concursal

A Vivante apresenta, a seguir, o quadro atualizado do endividamento concursal da Recuperanda, consolidado a partir das informações constantes no processo e das manifestações apresentadas pelos credores.

CLASSIFICAÇÃO	CREDITORES	VALOR
CLASSE I	0	R\$ 0,00
CLASSE II	0	R\$ 0,00
CLASSE III	5	R\$ 940.462,75
CLASSE IV	0	R\$ 0,00

Alteração no quadro geral de credores

Não foram realizadas alterações no quadro geral de credores entre os meses de fevereiro e maio de 2026.



PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado em 06/10/2025. Posteriormente, a Administração Judicial indicou datas para a realização da Assembleia Geral de Credores (AGC), as quais ainda aguardam apreciação e definição pelo Juízo. Assim, até o presente momento, não houve deliberação dos credores nem aprovação do Plano de Recuperação Judicial.

REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

A Recuperanda está **adimplente** com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

Conforme mencionado anteriormente, o presente relatório possui caráter preliminar, não se prestando à formação de conclusões definitivas acerca da situação da Recuperanda, consistindo em instrumento de acompanhamento mensal de suas atividades, elaborado com base nas informações disponibilizadas até o período de referência.

Nesse contexto, ressalta-se que os apontamentos realizados não possuem caráter de imputação de irregularidades, consistindo em observações técnicas destinadas à complementação, validação e melhor compreensão dos dados apresentados, em consonância com a atuação fiscalizatória desta Administração Judicial.

Considerando, ainda, a necessidade de observância do cronograma de apresentação tempestiva do Relatório Mensal de Atividades, os questionamentos são encaminhados paralelamente à elaboração do relatório, de modo que as respostas e manifestações da Recuperanda sejam posteriormente incorporadas e refletidas nos relatórios subsequentes.

As respostas aos questionamentos, bem como os retornos aos formulários encaminhados, encontram-se disponíveis para consulta por meio do código QR apresentado abaixo, permitindo o acompanhamento detalhado das interações mantidas no âmbito do presente procedimento.





8. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pela Recuperanda e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de fevereiro a maio de 2026, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: mixreality@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 2657-7468 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Smo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.